

PORTARIA Nº 488/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LUCIANO ROCHA FABRIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	02/12/2024 a 31/12/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	17571/2024
MARIA BERÇACO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/08/2024 a 30/08/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	19017/2024
NORMA IEDA AMISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	02/12/2024 a 31/12/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	17689/2024
RENATA VIAL DE OLIVEIRA LARANJEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02/01/2024 a 16/01/2024 e 18/06/2024 a 02/07/2024	02/01/2024 a 16/01/2024 e 15/07/2024 a 29/07/2024	13891/2024
SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA	VIGIA	SEMAD	02/12/2024 a 31/12/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	19007/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

